



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº050/2025

Referente a processo administrativo nº 555/2025

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO – Nº 202-BAIRRO: CENTRO, NESTE MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO, QUE PASSARÁ POR RECONSTRUÇÃO**, com a Sra. **ANA LÚCIA PEREIRA LAGO**, tendo como fundamento o Art. 74, INCISO V, da Lei de Licitações.

São Sebastião do Passé, 01 de dezembro de 2025

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA